

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM ESPECIALIDADES DO CARGO DE AUDITOR FISCAL**  
**DE CONTROLE EXTERNO**  
**EDITAL Nº 3 – TCE/SC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando os fundamentos da decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0300560-92.2016.8.24.0023, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis/SC, torna pública a **reabertura das inscrições, somente para os candidatos que se declararem com deficiência**, para o cargo 1: Auditor Fiscal de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Administração e para o cargo 6: Auditor Fiscal de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Informática.

Torna pública, ainda, a **retificação** do quadro constante do item 4 do Edital nº 1 – TCE/SC, de 17 de dezembro de 2015.

Torna pública, por fim, em razão do exposto, a **retificação das datas** constantes dos subitens **5.4, 6.4.8.11, 6.4.9.10, 8.1, 8.2, 8.14.1 e 8.15** do referido edital, conforme a seguir especificado.

**1 DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES (SOMENTE PARA OS CARGOS 1 E 6)**

1.1 Será admitida a inscrição, **somente para os candidatos que se declararem com deficiência**, somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de março de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 do edital de abertura.

1.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, de forma legível, até o dia **18 de março de 2016**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 do edital de abertura. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

1.2.1.1 O candidato que não enviar a documentação constante da alínea “b” do subitem 1.2 deste edital, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, será eliminado do concurso.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição, somente para os candidatos que se declararem com deficiência, deverá ser efetuado até o dia **12 de abril de 2016**.

1.4 Os candidatos que efetuaram a inscrição em ampla concorrência para os cargos 1 e 6 no período de **5 de janeiro de 2016 a 3 de fevereiro de 2016** e que desejarem concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência poderão fazê-lo no período constante do subitem 1.1 deste edital, mediante envio de cópia simples do CPF e de original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico, na forma do subitem 1.2 deste edital.

**1.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.5.1 O candidato amparado pela legislação de que trata o subitem 6.4.8.1 do Edital nº 1 – TCE/SC, de 17 de dezembro de 2015, que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, no Instituto Estadual de Educação (IEE) – Sala ao lado do Memorial, Avenida Mauro Ramos,

nº 275, Centro, Florianópolis/SC, no período de **18 de fevereiro a 18 de março de 2016** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), por meio da página de inscrição, instruindo-o com os documentos relacionados nos subitens 6.4.8.3 ou 6.4.8.4.1 do Edital nº 1 – TCE/SC, de 17 de dezembro de 2015.

## 1.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1.6.1 A documentação para solicitação de atendimento especial de que tratam os subitens 6.4.9.2, 6.4.9.3, 6.4.9.4, 6.4.9.5 e 6.4.9.6 do Edital nº 1 – TCE/SC, de 17 de dezembro de 2015, poderá ser enviada, de forma legível, até o dia **18 de março de 2016**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

## 2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 – TCE/SC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

[...]

### 4 DAS VAGAS

Cargo/Área/Especialidade	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência
Cargo 1: Auditor Fiscal de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Administração	5	1
[...]	[...]	[...]
Cargo 6: Auditor Fiscal de Controle Externo – Área: Controle Externo – Especialidade: Informática	9	1

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), na data provável de **18 de abril de 2016**.

[...]

6.4.8.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **30 de março de 2016**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15).

[...]

6.4.9.10 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), na data provável de **18 de abril de 2016**.

[...]

8.1 As provas objetivas ( $P_1$  e  $P_2$ ) terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas na data provável de **29 de maio de 2016**, no turno da **tarde**.

8.2 Na data provável de **19 de maio de 2016**, será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

8.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), a partir das **19 horas** (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **31 de maio de 2016**.

[...]

8.15 O extrato de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tce\\_sc\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_sc_15), na data provável de **22 de junho de 2016**.

[...]

**LUIZ ROBERTO HERBST**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA